



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PARECER AO PROJETO DE PROJETO DE LEI 65\2019

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

O presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar o § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.313\2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.655\2018.

Analisado o projeto e demais documentos carreados aos autos, a comissão entende que a aprovação desta lei trará economia para a administração pública e corrigirá a constitucionalidade criada pela Lei Municipal nº 2.655\2018.

Pelo exposto, manifesta a Comissão pelo prosseguimento e aprovação da proposta apresentada.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

Presidente: Vereadora Dr.ª Rose Delegada

Secretário: Vereador Vital Guimarães

Membro: Vereador Fernando Pediatra